



**PORTARIA Nº 131/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2899/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento ao processo administrativo nº 2899/2023.

- 1) **Carlos Eduardo Cândido Martins** – Cargo: Diretor de Esporte e Lazer - Mat. 17.650;
- 2) **Tatiana da Cruz Silva** – Cargo: Coordenadora de Esporte – Mat. 19.291;
- 3) **Marlon Tavares Chaves** – Cargo: Coordenador de Esporte – Mat. 18.130;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 05 de fevereiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**